

Aviso (extrato) n.º 14782/2017**Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Serviços do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.**

1 — Nos termos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho da Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, de 16 de outubro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de atuação — artigo 4.º da Portaria n.º 389/2012, de 29 de novembro, e Despacho n.º 16290/2012, de 21 de dezembro.

4 — Requisitos formais de provimento — artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com as disposições constantes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Perfil pretendido:

- a) Habilitação literária, ao nível de Licenciatura em Direito, ou superior, na mesma área;
- b) Bons conhecimentos na área da resolução alternativa de litígios, designadamente, nas áreas da mediação, conciliação e arbitragem;
- c) Bons conhecimentos sobre o funcionamento dos vários sistemas de mediação;
- d) Bons conhecimentos sobre o funcionamento e atuação dos Julgados de Paz;
- e) Bons conhecimentos sobre o funcionamento dos Centros de Arbitragem.

6 — Métodos de seleção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, com caráter eliminatório, complementada com entrevista pública. Apenas os candidatos aprovados, com classificação não inferior a 9,5 valores, na avaliação curricular, serão contactados para a realização da referida entrevista pública.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, dirigido à Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Piso 3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa, durante o horário compreendido entre as 9h e

30 m e as 12h e 30 m e as 14h30 m e as 17h30 m, em envelope fechado, com referência expressa a “Procedimento concursal”.

11 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação da candidatura, e deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a), atualizado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o(a) candidato(a) pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o(a) candidato(a) pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa atualmente;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- e) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação realizadas;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

11.1 — A não entrega das fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação realizadas, tem com consequência a sua não valoração no método de seleção avaliação curricular.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Doutora Susana Antas Fernandes Videira Branco, Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais:

Licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Doutor Filipe Daniel Arede Nunes, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

13 — Publicitação — de acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis, e em órgão de imprensa de expansão nacional.

16 de novembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.
310935076

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 14783/2017

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 11 de julho de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo *WorldSkills* Portugal, do Departamento de Formação Profissional dos Serviços Centrais do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2017-11-23. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

310949495